

Ministério da Educação e do Desporto

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.784-A, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1994

O Ministro de Estado da Educação e do Desporto, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.857, de 15 de agosto de 1979, e tendo em vista o Parecer do Conselho Estadual de Educação do Paraná nº 137/94, conforme consta do Processo nº 23000.012835/94-25 do Ministério da Educação e do Desporto, resolve:

Art. 1º Reconhecer a Universidade Estadual do Oeste do Paraná-UNIOESTE, com sede na cidade de Cascavel e Campi nas cidades de Marochal Cândido Rondon, Foz do Iguaçu e Toledo, todos no Estado do Paraná, aprovando neste ato seu Estatuto e Regimento Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MURÍLIO DE AVELLAR HINGEL